



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 320

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 320

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 670, de 1º de abril de 2019.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 753/03/19 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Gesiane Silva de Paiva, brasileira, solteira, portadora do RG nº 42.470.707-X/SSP/SP e do CPF/MF nº 436.202.068-30, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica II – PEB II / História - Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de abril de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de abril de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 671, de 1º de abril de 2019.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 745/03/2019 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “f”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Nathalia Christina Muniz de Almeida, brasileira, solteira, portadora do RG nº 47.212.535-7/SSP/SP e do CPF/MF nº 327.930.398-29, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental - EF / Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de abril de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de abril de 2019

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 320

Página 3 de 5

Portaria nº 672, de 02 de abril de 2019.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 787/04/19 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Andressa Aparecida de Lima, brasileira, solteira, portadora do RG nº 47.364.099-0/SSP/SP e do CPF/MF nº 396.384.088-98, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica II – PEB II / Educação Física - Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de abril de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de abril de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 673, de 02 de abril de 2019.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 573/03/2019;

RESOLVO :

Art. 1º - Nomear a Senhora Maria Aparecida da Silveira, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 18.469.118-7/SSP/SP e do CPF/MF nº 076.859.428-60, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/15, homologado em 02 de outubro de 2015, para o emprego público da classe permanente de Professor de Educação Básica II – PEB II / Educação Física, classificada em 4º lugar, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.I, N.II, da Tabela I de Vencimentos – Classe de Docentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de abril de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de abril de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 320

Página 4 de 5

Portaria nº 674, de 03 de abril de 2019.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 573/03/19;

RESOLVO :

Art. 1º - Nomear a Senhora Fernanda Maria Pavan Blando, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 32.894.571-7/SSP/SP e CPF/MF nº 281.052.938-89, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/15, homologado em 02 de outubro de 2015, para o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I / Ensino Fundamental, classificada em 10º lugar, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, com carga horária semanal de 36 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.II, N.IV, da Tabela I de Vencimentos – Classe de Docentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de abril de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de abril de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/01/2019

OBJETO: Concessão de Uso Remunerado de Imóvel, situada no Parque Ecológico “Pedro Mineiro”, no Bairro Cruzeiro, conforme especificações do Anexo I deste Edital

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 07/05/2019 às 09:00 horas.

O Edital está à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 03/04/2019 até o dia 07/05/2019, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.

Morungaba, 02 de abril de 2019.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/01/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Coleção Didática Pedagógica para atender alunos da rede municipal de Educação Infantil I e II, incluso Assessoria Pedagógica, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Termo



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 320

Página 5 de 5

de Referência, (Anexo I) deste edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 08/05/2019 às 09:00 horas.

O Edital está à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 03/04/2019 até o dia 08/05/2019, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.

Morungaba, 02 de abril de 2019.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019

Processo Administrativo nº 2343/12/2018

Partícipes: Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba e Lar Itatibense da Criança

Objeto: O aditamento fez-se necessário em razão de novo Plano de Trabalho apresentado para o exercício de 2019, conforme autoriza o subitem 2.3 do item 2 do Termo de Colaboração nº 001/2019, firmado em 02 de janeiro de 2019, e artigo 57, da Lei nº 13.019/14, para pagamento de até 02 (duas) vagas ocupadas excedentes, mediante apresentação de Relatório de Atendimento de Vagas Excedentes, conforme consta do instrumento em anexo que deste faz parte integrante.

Valor: até R\$ 150.000,00

Prazo: 12 meses

Assinatura: 28/02/2019